



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 02/X-3º (2011-2012)

Informo que a Assembleia Municipal de Almada realizou, nos passados dias 23 e 24 de fevereiro, a Sessão Plenária referente ao mês de fevereiro de 2012, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou várias deliberações que para conhecimento e consideração dos Municípes, Instituições, Entidades e Organizações a seguir se resumem:

DELIBERAÇÕES

01 – Sobre o Plano de Ação Local para a Biodiversidade

(Edital Nº 38/X-3º/2011-12)

A Organização das Nações Unidas, numa tentativa de sensibilização da opinião pública definiu a década 2011 a 2020 como a Década da Biodiversidade. De acordo com os dados da ONU atualmente existem no Planeta Terra cerca de 48000 espécies ameaçadas, estando 17000 em situação de risco de extinção.

Caso este fenómeno não seja revertido este índice de perda de biodiversidade não terá paralelo com nenhum outro na história colocando em risco muitos dos ecossistemas terrestres e marinhos visto que ultrapassarão limites do seu equilíbrio dos quais já não conseguirão recuperar.

O Concelho de Almada abrange, por sua vez, um território mediterrânico de influência atlântica, onde, conseqüentemente, se encontra uma grande diversidade de habitats: desde o nosso extenso cordão dunar presente nas praias, às matas com diversas espécies mediterrânicas e aos matos rasteiros a riqueza das comunidades vegetais e de animais presentes é óbvia. Consciente desta realidade a Câmara Municipal de Almada realizou, nos últimos anos, vários estudos de caracterização da biodiversidade do concelho e inscreveu nas suas Opções do Plano para 2012 a Elaboração do Plano Local para a Biodiversidade. Esta será mais uma ferramenta de gestão e planeamento ambiental, a par da Estrutura Ecológica Municipal, que permitirá a proteção dos refúgios naturais e das espécies de fauna e flora existentes no território.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora da Elaboração do Plano Local para a Biodiversidade, desejando à CMA e ao seu parceiro neste projeto, a empresa BIO3, o maior sucesso na sua implementação e promoção. A bem do Concelho de Almada, mas também, da nossa casa, por todos partilhada, que é o Planeta Terra.

02 – Sobre a Distinção atribuída ao Madan Parque na Caparica de 3ª Melhor Incubadora de Base Tecnológica do Mundo

(Edital Nº 39/X-3º/2011-12)

No passado mês de Dezembro de 2011 a incubadora de empresas do Madan Parque de Ciência, situada no Campus da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na Caparica ficou classificada em 3.º lugar, no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

Distinguido entre incubadoras provenientes de mais de 30 países, o Madan Parque distinguiu-se no eixo “Crescimento”, com enfoque no elevado número de empresas incubadas em 2010 – que representaram cerca de 200 postos de trabalho qualificado, e no desempenho da taxa de sobrevivência destas mesmas empresas - superior a 90%.

O Madan Parque de Ciência iniciou a sua atividade no ano de 2000 por iniciativa dos seus associados: Câmara Municipal de Almada, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Uninova – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias e a Câmara Municipal do Seixal que posteriormente integrou a estrutura.

Em 12 anos de atividade, o Madan Parque já incubou mais de 130 empresas como a YDreams, a Vortal ou a Fundação Vodafone. Além da incubação, o Madan Parque tem como objetivo promover a inovação e transferência de tecnologia gerada no saber académico através de projetos empresariais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar a Incubadora de Empresas Madan Parque Ciência pelo 3º lugar obtido no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

2º Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora do Madan Parque Ciência, bem como todos os parceiros envolvidos na sua implementação e promoção.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

03 – De Homenagem a Zeca Afonso no 25º Aniversário da sua morte

(Edital Nº 40/X-3º/2011-12)

Foi a 23 de Fevereiro de 1987 o desaparecimento físico daquele que foi, e continua a ser seguramente, um dos referenciais mais importantes da música, da poesia e da cultura popular portuguesas de meados e finais do século XX – Zeca Afonso.

Zeca Afonso ficou indelevelmente ligado à luta contra a ditadura fascista desde os anos 50 do século passado, como indelevelmente ficou ligado ao Movimento dos Capitães que libertou Portugal do jugo da ditadura em 25 de Abril de 1974.

Recusando permanentemente caminhos fáceis, não cedendo jamais à acomodação e preferindo o caminho do combate firme e determinado ao fascismo, Zeca Afonso optou sempre pela denúncia frontal dos crimes praticados contra o Povo Português pelo regime fascista – como em 1972 quando canta pela primeira vez (na Galiza e no Festival Internacional da Canção do Rio de Janeiro) o tema “A Morte Saiu à Rua” dedicado ao pintor José Dias Coelho assassinado pela PIDE, ou como no início dos anos sessenta quando grava pela primeira vez a canção “Os Vampiros”, através da qual denuncia com veemência a ganância dos poderosos que, ontem como hoje, pretendem tudo dominar e tudo arrecadar.

A sua coerência e a sua luta antifascista conduziu-o, como a tantos e tantos outros portugueses, à perseguição pura e dura da ditadura fascista. Foi compulsivamente afastado do ensino público em 1968, viu uma grande parte das suas canções proibidas pela censura vigente. Integra então a luta da Oposição Democrática,

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Prestar a mais sentida Homenagem ao Homem, Autor, Compositor e Cantor José Afonso no 25º Aniversário da sua morte, sublinhando vivamente a atualidade do exemplo que a sua obra e a sua vida representam para a luta do Povo Português pela construção de um mundo mais Humano, mais Fraternal e mais Solidário pelo qual sempre lutou.
2. Associar-se às diversas iniciativas de homenagem, apelando aos Almadenses para que possam igualmente associar-se e participar nestas sessões de homenagem e memória.

04 – De subscrição do Manifesto da Plataforma artigo 235

(Edital Nº 41/X-3º/2011-12)

Com a Revolução de Abril de 1974 os Portugueses conquistaram a Liberdade e foi instituído um Poder Local autónomo e democrático, consagrado na Constituição da República



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portuguesa, que determina que as autarquias locais são parte integrante da organização democrática do Estado e definindo-as no seu artigo 235º como “pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos visando a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”.

Foi precisamente este Poder Local Democrático e Autónomo consolidado em 1976 que nestes 35 anos do Portugal Livre e Democrático mais contribuiu para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento local, regional e nacional, transformando positivamente a vida nas aldeias, vilas e cidades portuguesas.

É neste contexto de defesa do Poder Local consagrado constitucionalmente que deve ser considerada a iniciativa da Associação de Municípios da Região de Setúbal de lançamento da “Plataforma, artigo 235”, e de promover a subscrição pública do Manifesto “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático” em que designadamente:

- 1. Exigem o respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelo Poder Local Democrático nela consagrado;*
- 2. Rejeitam todas as medidas que signifiquem o empobrecimento da democracia local, continuando a defender participação das populações na resolução dos problemas que lhes dizem respeito, na defesa dos serviços públicos e da elevação das condições de vida,*
- 3. Rejeitam a imposição da extinção de autarquias locais;*
- 4. Exigem a valorização e dignificação do emprego público autárquico,*

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Subscrever o Manifesto da “Plataforma artigo 235” promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal;
2. Manifestar a sua oposição a uma “reforma administrativa” que desrespeite a vontade das populações das respectivas freguesias ou município e dos seus legítimos e mais próximos representantes.

05 – De Apoio ao Manifesto dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Almada

(Edital N.º 42/X-3º/2011-12)

As freguesias são a nível nacional a maior rede do sistema de descentralização democrática do Estado, a rede mais próxima das populações e a que melhor conhece os seus problemas,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

necessidades e aspirações, determinantes para o melhor prosseguimento de interesses próprios das populações respetivas.

O desenvolvimento do País, sempre e cada vez mais necessário, passou e passa também pela intervenção ativa e imprescindível dos eleitos de freguesia e o seu desaproveitamento é imperdoável.

As freguesias são o patamar base do edifício democrático-representativo, praticado como espaço e meio de aproximação da administração aos administrados, assim como e simultaneamente espaço e meio agregador e incentivador da participação e mobilização popular na resolução dos problemas e anseios comunitários.

Quando se considera importante o aproximar os eleitos dos eleitores, atente-se que nas freguesias os eleitos estão no meio dos eleitores.

Quando tanto se fala na frieza das relações de vizinhança, nos Homens sós no meio das multidões, das multidões solitárias, nos idosos sós, considere-se a capacidade das freguesias e seus eleitos em contribuir para tornar solidária as gentes, a multidão, que as habitam.

As freguesias em Almada têm sido espaço e meio de fortalecimento do exercício da democracia, de enraizamento na vida das populações e tem resolvido bem, com menos custos e mais benefícios, muitos problemas e necessidades para a qualidade de vida das suas comunidades.

É neste contexto que importa reconhecer a importância da “Tomada de Posição Conjunta” das 11 Juntas de Freguesia do Concelho – Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria – subscrita pelos seus 11 Presidentes, em que se pronunciam sobre a Proposta de Lei da Reforma Administrativa e respetiva reorganização administrativa, proclamando que: “As consequências da aplicação da reforma administrativa, no Concelho de Almada, consistem num prejuízo grave e inestimável para a população local.

É assim que as onze Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, entendem designadamente que:

- “1) Que as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais;
- 2) Reprovar quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada e defender que sejam tomadas iniciativas



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático;

3) Que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações;

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1) Solidarizar-se com os 11 Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, apoiando a “Tomada de Posição Conjunta” das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria.

2) Proclamar que em Democracia o Soberano Pertence ao Povo, pelo que a reforma do poder local, designadamente a redução de Freguesias deve obedecer à vontade das suas respetivas populações.

06 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

(Edital N^o 43/X-3^o/2011-12)

A crescente ofensiva contra o SNS conhece um novo e perigoso patamar, que a não ser travado, terá graves consequências, quer ao nível da qualidade dos cuidados a prestar, quer ao nível do acesso dos utentes.

Os cortes no financiamento do SNS, as reduções brutais dos orçamentos dos hospitais públicos para níveis inacceptáveis, as políticas laborais contra os profissionais de saúde, estão a asfixiar o funcionamento dos hospitais, como acontece já no HGO. Cada vez mais se degrada a capacidade de resposta do Hospital, com particular relevo nas consultas externas e de especialidades, das listas de espera para cirurgias e até das dificuldades crescentes nos internamentos, onde se pretende, de forma administrativa, a passagem de 17 altas/dia.

Igualmente é preocupante a acentuada redução da capacidade de resposta do serviço de urgência, com a ameaça de acabar com o Serviço de Urgência Polivalente, o que, a concretizar-se, implicará a transferência de doentes graves para Hospitais em Lisboa.

O recuo na decisão de construir o Hospital no Seixal implica o aumento do já sobrecarregado HGO.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Exigir ao Governo a suspensão de todas as medidas que põem em causa o SNS;
- Continuar a luta pela construção do Hospital no Seixal;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

-Apelar às populações para, em conjuntos com os autarcas, comissões de utentes e ort's dos trabalhadores da saúde, desenvolverem todas as ações necessárias para defesa do SNS, designadamente, a manutenção e melhoria de todas as valências do Hospital Garcia Orta.

07 – Sobre os Transportes Públicos ao Serviço das Populações

(Edital N° 44/X-3º/2011-12)

Haverá novos cortes nas ligações fluviais entre as duas margens do rio Tejo após mais um brutal aumento.

No que ao Concelho de Almada diz respeito, entre Cacilhas e Cais do Sodré nos dias úteis serão eliminadas quatro carreiras dia em cada sentido e 18 ao fim de semana.

Na ligação Trafaria/ Porto Brandão/ Belém serão cortadas duas ligações dia nos dias úteis, três ao sábado e três ao domingo.

Estas supressões de carreiras, a concretizarem-se, somam-se às outras que entretanto já aconteceram em Setembro último, contribuindo para aumentar o tempo das deslocações dos utentes, retirando-lhes tempo para a família e lazer.

Também as sistemáticas alterações de percursos e cortes nas carreiras dos TST, a falta de coordenação entre os vários operadores, os preços praticados pela Fertagus, que continua fora do sistema o passe social intermodal, tal como a MTS, estão entre as razões para a real falta de qualidade na oferta de transportes públicos no nosso concelho.

Por outro lado a ideia de encerrar a linha 2, Pragal/Corroios do MST, não deve ser concretizada. Ao contrário, o que se torna necessário é trabalhar para que logo que possível se concretize a expansão do metro à Trafaria, Costa de Caparica e Charneca de Caparica.

A Assembleia Municipal de Almada decide pronunciar-se junto do Governo:

- Contra mais estes cortes nas carreiras da Transtejo;
- Contra as intenções de privatização das empresas públicas previstas no PET.
- Que não se concretizem as intenções de encerrar a linha 2 Pragal/Corroios do MST.

08 – Sobre a Lei de Revisão do Arrendamento Urbano/Lei dos Despejos

(Edital N° 45/X-3º/2011-12)

No passado dia 16, o Governo apresentou ao Parlamento, a sua proposta de alteração da Lei do Arrendamento Urbano, proposta que abre portas, para que muitos milhares de famílias, possam ser despejadas das casas onde vivem há muitas dezenas de anos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Numa altura em que se regista a maior taxa de desemprego no nosso País (771 mil desempregados 14%) e uma percentagem de 35% verdadeiramente assustadora do desemprego entre os jovens

Quando muitos estão a entregar as suas casas aos bancos, e ao contrário do que seria de esperar, com o despejo e entrega das casas aos bancos não fica automaticamente liquidada a dívida. Milhares de famílias que perderam as suas casas por não conseguirem pagar, mesmo assim continuam a ter uma dívida ao banco, que faz uma reavaliação do imóvel que em regra é sempre inferior à que foi feita no momento da aquisição. Obrigando as pessoas a suportar uma dívida que corresponde à diferença entre o valor da casa à data de entrega e o crédito em dívida. Ou seja não é só a habitação que fica para os bancos é também a vida das pessoas.

Que preocupações sociais têm este Governo do PSD e do CDS, que entregou esta pasta Ministerial ao CDS, que durante as campanhas eleitorais não se cansou de dizer que se preocupavam muito com os velhinhos, e com os casais desempregados com crianças a cargo, entre outras declarações de intenções e quando lhes entregaram a cadeira do poder é o que se vê.

O Governo do PSD/CDS, ignora estes sinais e continua na senda do aprofundamento das desigualdades.

Veja-se o mecanismo do despejo na alteração da Lei agora apresentada.

O NRAU (Novo Regime de Arrendamento Urbano) Lei nº6/2006, de 26 de Fevereiro, previa que ninguém poderia ser despejado sem que houvesse uma decisão do Tribunal. No entanto e ao contrário da prática democrática de quem decide no caso de um diferendo entre duas pessoas deve ser o Tribunal, o Governo criou um Procedimento Extrajudicial que garante despejo em 3 meses.

A Assembleia de Municipal de Almada, deliberou:

- 1- Repudiar as alterações introduzidas por esta proposta de grande insensibilidade social.
- 2- Manifestar-se contra a criação do Balcão Nacional de Arrendamento, mantendo o recurso aos Tribunais como única via para a resolução de diferendos entre as partes.
- 3- Envidar todos os esforços para que em conjunto com Associações de Inquilinos, impedir que esta Lei seja concretizada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

09 – Sobre o Plano Gerontológico do Concelho de Almada

(Edital Nº 46/X-3º/2011-12)

No contexto das Opções do Plano de Atividades para 2012, o Grupo Concelhio de Idosos apresentou o Plano Gerontológico do Concelho de Almada, que se afirma como documento estratégico para o período de 2012 – 2014 e que se propõe como objectivo geral “melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas”.

O Grupo Concelhio de Idosos de Almada mantém uma atividade permanente desde 1981 e constitui referência a nível nacional na busca colectiva de soluções partilhadas, o que tem permitido equacionar os problemas na consideração global das necessidades, atraindo e favorecendo o desenvolvimento da atividade das cerca de duas dezenas de instituições locais na construção articulada das soluções.

A Assembleia Municipal de Almada:

Assinalou assim a elevada qualidade da elaboração do Plano Gerontológico do Concelho de Almada e saúda calorosamente todas as instituições e pessoas envolvidas neste exemplar projeto e processo de cidadania ativa dos idosos.

10 – Sobre o Programa “Opções Participativas”

(Edital Nº 47/X-3º/2011-12)

As opções do Plano de Atividades 2012 definem: “Dar continuidade ao projeto ‘Almada Palavra Aberta’, aprofundando e aperfeiçoando os mecanismos de participação, promovendo o envolvimento dos cidadãos, discutindo com as populações e obtendo os seus contributos sobre os diferentes projetos em curso para o Município e concretizando um novo ciclo das Opções Participativas”.

Neste âmbito, no p.p. 17 de Fevereiro, teve início o ciclo “Opções Participativas” que percorrerá todas as freguesias do Concelho até ao mês de Junho, com o objectivo fundamental de recolher contributos dos cidadãos para a elaboração das Opções do Plano (Câmara e SMAS) para 2013.

A Carta de Princípios da Participação dos Cidadãos constitui um compromisso de prosseguimento e aprofundamento desta relação entre a Autarquia e os cidadãos no desenvolvimento de processos construtores da vida do município, no contexto da democracia participativa, condição fundamental e insubstituível, não só de um modo de ser e de estar na



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vida e na ação política, mas também garantia de um efetivo contributo para a resolução dos problemas e melhoria das condições colectivas de vida e trabalho no Concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Salaria a importância da continuidade e aprofundamento desta orientação e desta ação de convite, incentivo, estímulo e acolhimento à efetiva e ampla participação dos almadenses na identificação colectiva e participada das necessidades, assim como na concretização das respostas exigidas para a resolução dos problemas das populações.
2. Saúda todos os cidadãos e instituições que têm intervindo e continuarão a intervir nos Fóruns de Participação Pública, nas Opções Participativas e de outras e diversificadas formas, que constituem contributos imprescindíveis à edificação de um futuro melhor.

11- Sobre as Alterações ao Regime Laboral da Função Pública

(Edital N.º 48/X-3.º/2011-12)

Os trabalhadores da Função Pública têm sofrido, nos últimos anos, um ataque aos seus direitos laborais, sociais e à sua dignidade.

A coberto da chamada “crise da dívida soberana”, que não é mais do que a crise das políticas dos últimos cerca de 30 anos de governação, peçados de políticas erradas, de desvalorização do aparelho produtivo, e, consecutivamente do emprego – o atual Governo massacra os trabalhadores e, neste particular, os da Administração Pública com mais sacrifícios, que é como quem diz, perda de direitos laborais, de condições de vida, ou seja, de direitos civilizacionais.

Como se não bastasse, o Governo anuncia um novo pacote de agressão à função pública, querendo impor o banco de horas, grupal e individual, sendo que só neste contemplará um acréscimo de 150 horas anuais. Mesmo compensadas num período de referência, esta medida é mais um passo atrás nos direitos civilizacionais, impedindo que os trabalhadores visados possam organizar a sua vida, fruir de bens culturais, de participação cívica ou sequer de ir buscar os seus filhos à escola ou acompanhá-los de todo na sua educação, nos seus estudos, ou seja, no simples direito – que para a maioria PSD/CDS parece de somenos importância – de serem pais.

Para corolário desta política de massacre aos trabalhadores da Administração Pública, anuncia-se a adopção de um regime de mobilidade geográfica que permite deslocá-los do Minho ao Algarve ou até para os serviços periféricos da Administração Central dos Açores de da Madeira.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1. Condenar a política de ataque aos direitos laborais e civilizacionais dos trabalhadores, e neste particular, dos trabalhadores da Administração Pública, mostrando-se contra o esbulho dos subsídios de férias e de natal, à redução do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, dos chamados “bancos de horas” e à mobilidade geográfica.**
- 2. Apelar à Assembleia da República que tome uma iniciativa legislativa assegure justiça aos trabalhadores da Administração Pública.**

12- De Manifestação de Pesar pelo Falecimento de Igrejas Caeiro

(Edital Nº 37/X-3º/2011-12)

Igrejas Caeiro estreou-se em 1940 no Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, de onde seria expulso, anos mais tarde, por causa das suas posições antifascistas, posições essas que viriam a fazer com que o regime de Salazar o proibisse de se apresentar em espetáculos ao vivo.

Em 1969, fundou e dirigiu o Teatro Maria Matos, em Lisboa.

Foi deputado pelo Partido Socialista após o 25 de Abril e diretor de programas da Emissora Nacional de Radiodifusão (hoje RDP).

Igrejas Caeiro foi um cidadão comprometido com as causas públicas e com o bem estar dos seus concidadãos, nunca deixando de dar o seu contributo cívico à vida do seu país.

Deixou-nos a 19 de Fevereiro.

A Assembleia Municipal, prestou sentida homenagem ao cidadão comprometido e ao homem de cultura e solidariza-se com a dor da família e dos amigos.

13 – Sobre Acusações aos SMAS no âmbito do caso Eng.º Jorge Abreu – (Relatório, Conclusões e Projeto de Resolução da Comissão Eventual)

(Edital Nº 52/X-3º/2011-12)

Em consideração das acusações efectuadas aos SMAS, relativas ao Engenheiro Jorge Abreu e tendo presente os factos apurados pela Comissão e constantes do Relatório, a Assembleia Municipal deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1 – As sentenças judiciais foram cumpridas e os SMAS pagaram a dívida ao trabalhador no montante líquido determinado pelo Tribunal;
- 2 – Não se constatou existir qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado;
- 3 – Não se comprovou a existência de mobbing;
- 4 – Constatou-se que se verifica desarticulação funcional;
- 5 – O trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho pelo que não se permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.
- 6 – Referente ao concurso para lugar dirigente dos SMAS não se detectaram irregularidades.
- 7 – No que à questão do IRS concerne, verificou-se que o lapso dos serviços foi corrigido.

14 - De Abertura de Procedimentos Concurrais – Época Balnear e Educação

(Edital Nº 53/X-3º/2011-12)

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 reflete o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objectivos e estratégias definidas nas Opções do Plano de Atividades e a desenvolver durante a respectiva execução anual, entre os quais estão contemplados aqueles postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária.

Estão neste contexto, nomeadamente, as seguintes necessidades:

- 1 – Inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear, sendo que, a respectiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, determinando este órgão deliberativo, por esta via, a consequente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respectivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades programadas e a eles reportadas;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 – De assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação, no âmbito do enquadramento legislativo em vigor, designadamente garantindo ao abrigo da referida delegação, a afectação do pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Importa assim, por imperiosa necessidade, que sejam preenchidos em regime de contrato de trabalho por tempo determinado os postos de trabalho:

Assim, a Assembleia Municipal autorizou a abertura de procedimentos Concursais para os quarenta postos de trabalho, para tanto também deliberando:

Aprovar o recurso a procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional demonstrando o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respectivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos nºs 1 a 5, do artigo 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido de adopção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho a seguir descritos:

- a) 29 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;**
- b) 6 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;**
- c) 5 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à atividade de Auxiliares de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são necessários para garantir a afectação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo de um Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação.

15 - De Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada

(Edital Nº 54/X-3º/2011-12)

Considerando que a Lei 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança, atribui à Assembleia Municipal a competência de elaboração e de aprovação do Regulamento do respetivo Conselho, determinando quanto à composição de que é integrado nomeadamente por “um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designado pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento de cada conselho, no máximo de 20”;

Considerando que nos termos do Regulamento do Conselho a sua revisão pode ser feita”... a todo o tempo pela Assembleia ...” sendo assim possível nos termos legais e regimentais aumentar o número dos cidadãos a serem designados pela Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal alterou a alínea m, do artigo 4º do Regulamento que passa a ter a seguinte redação:

Artº 4º (composição)

Alínea m) Até doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.

16 - De Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada

(Edital Nº 55/X-3º/2011-12)

Considerando que a Dr.ª Neuza Salgueiro cidadã designada pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Proteção nos termos da Lei nº 147/99, completou seis anos de exercício de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

funções; e que a referida Lei estipula que o exercício de funções não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos;

Considerando assim que importa eleger nova pessoa para a comissão alargada da Comissão de Proteção de Almada. A Assembleia Municipal designou para a Comissão a cidadã: Dr.^a Maria José Gaspar Batista, Jurista, com residência e escritório de advocacia em Almada.

17 - De Designação de Cidadão para o Conselho Municipal de Segurança

(Edital Nº 56/X-3º/2011-12)

Considerando que a Assembleia aprovou o aumento do número de cidadãos a designar pela Assembleia Municipal;

Considerando a existência de cidadã de reconhecida idoneidade e de grande mérito, competência e conhecimentos profissionais e científicos na área da segurança e criminalidade, que aceita integrar o Conselho Municipal

A Assembleia Municipal designou, para integrar o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada a cidadã:

- Dr.^a Maria Alice Fernandes – Coordenadora da Polícia Judiciária do Distrito de Setúbal e residente no Concelho de Almada.

18 - De Desafectação do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno para Equipamento Colectivo

(Edital Nº 57/X-3º/2011-12)

O Município de Almada é detentor de uma parcela de terreno com 2.482,81 m², na Aroeira.

A Associação de Comproprietários e Moradores da Aroeira Zona – Verde/Ar Puro, solicita a cedência do referido terreno para a instalação da sua sede social e equipamento de características sociocomunitárias, com a finalidade de promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que importa apoiar os empenhos associativos e de voluntariado dos cidadãos tendentes a satisfazer necessidades sociais e culturais com impacto na qualidade de vida das comunidades e de forte componente solidária.

A Assembleia Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno com 2.482,81 m², destinada a equipamento, sita na Aroeira, Freguesia da Charneca de Caparica.

NOTA: Para conhecer o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sitio da internet da "assembleialmada", "editais", "Editais 2011-2012" e consultar os Editais números "37/X-3º/2011-12" até "48/X-3º/2011-12" e do "52/X-3º/2011-12" até ao "57/X-3º/2011-12"

Almada, em 28 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)